

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA.
CPF: 947.694.192-87.
MARCA/MODELO: VW/GOL HL SC S.
CHASSI: 9BWAB45U0FT074663.

PORTARIA Nº 2016330002629, de 14 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MANOEL ESTANISLAU DOS SANTOS RAMOS.
CPF: 082.601.332-53.
MARCA/MODELO: VW/NOVO SPACEFOX CL SA.
CHASSI: 9BWPB45ZXG4043860.

PORTARIA Nº 2016330002631, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: FERNANDO NICOLAU DA COSTA GIESTAS.
CPF: 391.822.072-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE5F0019387.

Protocolo: 121470

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002623, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANTONIO CELIO MONTE PIMENTEL.
CPF: 301.345.442-34.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$55.590,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.193,00.

PORTARIA Nº 2016330002619, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SUSANA CARNEIRO SENA.
CPF: 942.222.312-15.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SOLANGE CARNEIRO SENA CNH: 6628228073
TIAGO NOVAES CARNEIRO CNH: 6371785909
RONY CARNEIRO SENA CNH: 5269139234

PORTARIA Nº 2016330002635, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: BERNARDO DE SOUSA FERREIRA DOS REIS.
CPF: 023.992.602-10.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS CNH: 165334868

PORTARIA Nº 2016330002632, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DANIELLA ANDALUZA DIAS MATOS.
CPF: 575.830.212-00.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.

PORTARIA Nº 2016330002638, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DANILO GONCALVES SANTIAGO.
CPF: 042.329.332-04.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.516,78.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO CNH: 3006085443
DANIEL RODRIGO BRAGA SANTIAGO CNH: 3427258724

Protocolo: 121472

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002646, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330001875, de 18 de abril de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.
CPF: 612.893.882-53.
MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A.
CHASSI: 8A1LZBW2TDL645123.

Protocolo: 121473

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002643, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.
CPF: 174.996.312-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

Protocolo: 121475

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002642, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: EDNA MONTEIRO DA SILVA.
CPF: 297.086.482-72.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860GZ221574.

Protocolo: 121476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5

Contrato: 030/2011/SEFA
Data da assinatura: 17/11/2016
Vigência: 18/11/2016 a 16/02/2017
Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 529/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101
Contratado: P. F. P. MAGALHÃES-ME - CNPJ: 09.237.813/0001-74
Endereço: Trav. Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, CEP nº 66.070-350, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 121419

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Antônia Iranete Gadelha Staa
Diretora de Administração

PORTARIA 333 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 1/2 diárias servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, nº 0508501201, MOTORISTA, na ADM/TRIB/NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo, no período de 16.11.2016 a 16.11.2016, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

PORTARIA 327 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias servidor JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, nº 0507678101, MOTORISTA, na ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de conduzir veículo da Cerat-Belém para Município de Soure-Oeat-Soure, no período de 25.11.2016 a 26.11.2016, no trecho Bel/Soure/Bel.

PORTARIA 328 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, nº 0325028801, GERENTE FAZENDARIO, ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de avaliação do prédio da Oeat-Soure para encerramento das atividades e devolução do imóvel à DAD, no período de 25.11.2016 a 26.11.2016, no trecho Belém/Soure/Belém.

PORTARIA 330 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo, no período de 17.11.2016 a 18.11.2016, no trecho Tuc/Mar/Red/Tuc.

Protocolo: 121484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: ATACADO NORTE E SUL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.500.936-2
AINF's: 032016510010745-2; 032016510010746-0; 032016510010747-9; 032016510010748-7; 032016510010749-5; 032016510010750-9; E 032016510010751-7.
AFREs: Samuel Rosa da Silva
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 121263

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL nº 012016820000299-4, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013696-0

RAZÃO SOCIAL: MACROMIL COMERCIO LTDA
NOME DE FANTASIA: MACROMIL COMERCIO LTDA
INSC. EST. Nº. 15.223.810-7
AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir